

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRAZO DOS CONTRATOS Nº 0261/2019, DA EMPRESA MARANHÃO E MARANHÃO LTDA E CONTRATO Nº 0266/2019, DA EMPRESA FW AGUIAR LTDA-ME, DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

É fato que o município tem a obrigação legal de fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino até a escola onde estão matriculados, o chamado transporte escolar, que é de interesse público e um direito constitucional assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal, bem como esta obrigação está ao encargo desta Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Com o objetivo de garantir o atendimento ao alunado que depende desse serviço de transporte escolar para chegarem até a escola, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre dispõe de uma frota limitada de veículos, para atender as necessidades de algumas Escolas.

Considerando, que os combustíveis são de fundamental importância para o funcionamento dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, principalmente no que diz respeito a continuidade da prestação de serviço destes.

Considerando que em 26 de Abril de 2019, foi realizado o Pregão Presencial 013/2019, de aquisição de combustíveis, lubrificantes e aditivo para serem utilizados nos veículos e motocicletas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo e que o prazo dos contratos encerra-se no dia 31 de Dezembro de 2019, havendo ainda saldo nos Contratos nº 0261/2019, da empresa MARANHÃO E MARANHÃO LTDA e contrato nº 0266/2019, da empresa FW AGUIAR LTDA-ME.

Pelo exposto solicitamos a Comissão Permanente de Licitação que seja feito aditivo de prazo por 20 (vinte) dias no Contrato nº 0266/2019, da empresa FW AGUIAR LTDA-ME, firmados através do pregão presencial 013/2019, de aquisição de combustíveis, lubrificantes e aditivo para serem utilizados nos veículos e motocicletas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Monte Alegre, 27 de Dezembro de 2019.

Jardel Vasconcelos Carmo Prefeito Municipal de monte Alegre